



# INDICAÇÃO N.º 80/87.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
15	discussão
Em <u>12 / 05 / 87</u>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO o futuro projeto do anel rodoviário e bem como a avenida litorânea em nossa cidade;

CONSIDERANDO que as barracas e trailers de bebidas e salgados instalados à beira da Praia do Forte, consiste em agressão ao conjunto paisagístico do local e inviabiliza o plano de urbanização para aquele local;

CONSIDERANDO que a Municipalidade poderá criar um grupo de trabalho para tratar de caso por caso, estabelecendo preço padrão por unidade;

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos no sentido de tornar viável a aquisição pela Municipalidade ou através de mutirão com o empresário do, dos Trailers e barracas localizadas ao longo da Praia do Forte, para por fim definitivamente a uma situação que vem atravancando há anos o plano de urbanização naquele local.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1987.

*Virgílio Corrêa de Souza*  
VIRGÍLIO CORRÊA DE SOUZA

Vereador - a u t o r

nff.